

LEI Nº 980 de 12 de NOVEMBRO de 1975

disposição sobre o ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO, relativo ao triênio 1975/1977, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 4.324, de 12 de novembro de 1964, e Ato Complementar número 43, de 29 de janeiro de 1969.

ARTUR HESS, Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas.

Art. 1º

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispor de uma importância de Cr. \$ 5.412.312,93 (cinco milhões quatrocentos e doze mil, trezentos e doze cruzeiros e noventa e três centavos), correspondente às despesas de investimentos, para o período de 1975 a 1977, conforme segue:

	1975	1976	1977	TOTAL
GOVERNO	527.500,00	425.500,00	592.000,00	1.545.000,00
GOVERNO e Administração Geral	74.750,52	49.722,32	131.187,69	256.257,93
Administração Financeira	200.000,00	120.000,00	250.000,00	470.000,00
Visão, Transportes, Comunicações-SEMM	125.500,00	170.500,00	450.700,00	746.700,00
Educação e Cultura	115.000,00	90.000,00	250.000,00	455.000,00
Saúde	60.100,00	36.751,00	502.500,00	1.059.351,00
Serviços Urbanos	1.344.854,52	1.319.473,32	2.849.322,09	5.513.650,93

Artigo 2º - No cumprimento do disposto no artigo 1º serão observados, em cada exercício, os limites parciais das despesas de Capital fixadas no ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, sempre presente Lei.

Artigo 3º - Não atingindo, no exercício, os limites a que se refere o artigo 2º, as parcelas não atingidas passarão a acrescentar as disponibilidades do exercício seguinte, destinadas a atendimento do mesmo investimento.

Artigo 4º - As receitas de Capital, para execução dos programas de investimentos, constantes do mencionado Orçamento Plurianual de Investimentos, serão fornecidas pelo "Superavit" dos respectivos Orçamentos correspondentes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de janeiro de 1975.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artur Hess
 Prefeito Municipal

Registada
 Direção de Registro Civil